



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/2.023

PROCESSO SA/DL Nº 222/2.023

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.816.247/0001-11, doravante denominada **PREFEITURA**, representada pela senhora **ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN**, RG: nº 9.559.335-4 SSP/SP e CPF/MF nº 137.992.718-80, Secretária de Administração, de acordo com a atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 13, do Decreto nº 2.127, de 11 de outubro de 2.005 e ulteriores alterações, e de outro lado a empresa **TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.853.538/0001-02, sediada na Rua Fontoura Xavier, nº 586, SLJ 1, Itaquera, da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 08.295-300, telefone (11) 3576 3756, e-mail: licitacao.etica@terra.com.br, adjudicatária do Pregão para Registro de Preços nº 157/2.023, representada pela senhora **NATÁLIA LOMBARDI VELICEV**, portadora da identidade CNH nº 37920378 SSP/SP e CPF/MF nº 433.647.388-90, daqui por diante denominada **FORNECEDORA**, resolvem **REGISTRAR** os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e do Decreto nº 2.127, de 11 de outubro de 2.005 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - DO OBJETO E PREÇOS

1.1 - Constitui objeto da presente Ata o registro de preços dos itens dela constantes, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 2.127, de 11 de outubro de 2.005 e ulteriores alterações.

1.2 - Os preços registrados têm caráter orientativo (preço máximo), cabendo aos Órgãos Participantes a obrigação de promover pesquisa de mercado antes da utilização desta Ata, pesquisa essa cujo resultado deverá constar do campo próprio da requisição.

1.3 - Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens:

Oferta de Compra nº 846100801002023OC00186
Lote 1



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR SUBTOTAL R\$
1	Papel cartão Rosa: Papel Cartão Simples Fosco; pesando 200g/m ² ; Medindo (48x66) cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor rosa; Embalagem com 20 unidades, embalado em embalagem apropriada.	Pacote com 20fls	2	Páginas Brasil	22,00	44,00
2	Papel Cartão Branco: Papel Cartão Simples Fosco; pesando 200g/m ² ; Medindo (48x66) cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor branca; Embalagem com 20 unidades, embalado em embalagem apropriada.	Pacote com 20fls	2	Páginas Brasil	22,00	44,00
3	Papel Cartão Marrom: Papel Cartão Simples Fosco; pesando 200g/m ² ; Medindo (48x66) cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor marrom; Embalagem com 20 unidades, embalado em embalagem apropriada.	Pacote com 20fls	3	Páginas Brasil	22,00	66,00
4	Papel Cartão Preto: Papel Cartão Simples Fosco; pesando 200g/m ² ; Medindo (48x66) cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor preta; Embalagem com 20 unidades, embalado em embalagem apropriada.	Pacote com 20fls	4	Páginas Brasil	22,00	88,00
5	Papel cartão verde: Papel Cartão Simples Fosco; pesando 200g/m ² ; Medindo (48x66) cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor verde; Embalagem com 20 unidades, embalado em embalagem apropriada.	Pacote com 20fls	2	Páginas Brasil	22,50	45,00
6	Papel cartão Azul: Papel Cartão Simples Fosco; pesando 200g/m ² ; Medindo (48x66) cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor azul; Embalagem com 20 unidades, embalado em embalagem apropriada.	Pacote com 20fls	2	Páginas Brasil	20,00	40,00
7	Papel cartão vermelho: Papel Cartão Simples Fosco; pesando 200g/m ² ; Medindo (48x66) cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor vermelha; Embalagem com 20 unidades, embalado em embalagem apropriada.	Pacote com 20fls	4	Páginas Brasil	20,00	80,00



PREFEITURA DE MONTE ALTO



8	Papel cartão amarelo: Papel Cartão Simples Fosco; pesando 200g/m ² ; Medindo (48x66) cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor amarela; Embalagem com 20 unidades, embalado em embalagem apropriada.	Pacote com 20fls	2	Páginas Brasil	20,00	40,00
9	Papel cartão laranja: Papel Cartão Simples Fosco; pesando 200g/m ² ; Medindo (48x66) cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor laranja; Embalagem com 20 unidades, embalado em embalagem apropriada.	Pacote com 20fls	2	Páginas Brasil	20,00	40,00
Valor total para o Lote 1						487,00

Lote 3						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR SUBTOTAL R\$
1	Folha EVA Branca - Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60) cm; Modelo Liso; Na Cor Branca; Acondicionada Em Embalagem Apropriada, com no mínimo 10 unidades.	Pacote com 10 folhas	183	YNS	14,00	2.562,00
2	Folha EVA marrom - Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60) cm; Modelo Liso; Na Cor Marrom; Acondicionada Em Embalagem Apropriada, com no mínimo 10 unidades.	Pacote com 10 folhas	183	YNS	14,71	2.691,93
3	Folha EVA preta - Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60) cm; Modelo Liso; Na Cor Preta; Acondicionada Em Embalagem Apropriada, com no mínimo 10 unidades.	Pacote com 10 folhas	183	YNS	15,00	2.745,00
4	Folha EVA verde - Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60) cm; Modelo Liso; Na Cor Verde; Acondicionada Em Embalagem Apropriada, com no mínimo 10 unidades.	Pacote com 10 folhas	184	YNS	15,00	2.760,00
5	Folha EVA vermelho - Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60) cm; Modelo Liso; Na Cor Vermelho; Acondicionada Em Embalagem Apropriada, com no mínimo 10 unidades.	Pacote com 10 folhas	186	YNS	15,00	2.790,00



PREFEITURA DE MONTE ALTO



6	Folha EVA azul - Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60) cm; Com 4 mm; Modelo Liso; Na Cor Azul Marinho; Acondicionada Em Embalagem Adequada, com no mínimo 10 unidades.	Pacote com 10 folhas	184	YNS	15,00	2.760,00
7	Folha EVA amarela - Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60) cm, Modelo Liso; Na Cor Amarelo; Acondicionada Em Embalagem Adequada, com no mínimo 10 unidades.	Pacote com 10 folhas	183	YNS	15,00	2.745,00
8	Folha de EVA rosa - Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60) cm; Modelo Liso; Na Cor Rosa; Acondicionada Em Embalagem Adequada, com no mínimo 10 unidades.	Pacote com 10 folhas	184	YNS	15,00	2.760,00
9	Folha de EVA Laranja- Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60) Cm; Modelo Liso; Na Cor Laranja; Acondicionada Em Embalagem Adequada, com no mínimo 10 unidades.	Pacote com 10 folhas	183	YNS	15,00	2.745,00
10	Folha EVA Glitter marrom - Folha de E.v.a; medindo no mínimo (40 x 60) cm; Modelo Com Glitter; Na Cor Marrom; Acondicionada Em Embalagem Adequada, com no mínimo 05 unidades.	Pacote com 5 folhas	366	YNS	14,00	5.124,00
11	Folha EVA Glitter laranja - Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60) cm, Modelo Com Glitter; Na Cor Laranja; Acondicionada Em Embalagem Adequada, com no mínimo 05 unidades.	Pacote com 5 folhas	366	YNS	14,00	5.124,00
12	Folha EVA Glitter Branca - Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60) cm; Modelo Com Glitter; Na Cor Branca; Acondicionada Em Embalagem Adequada, com no mínimo 05 unidades.	Pacote com 5 folhas	366	YNS	14,00	5.124,00
13	Folha EVA Glitter rosa- Folha de E.v.a; Medindo (40 x60) cm; Modelo Glitter; Na Cor Rosa; Acondicionada Em Embalagem Adequada, com no mínimo 05 unidades.	Pacote com 5 folhas	366	YNS	14,00	5.124,00



PREFEITURA DE MONTE ALTO



14	Folha EVA Glitter preto - Folha de E.v.a; Medindo (40 x60) cm; Modelo Glitter; Na Cor Preto; Acondicionada Em Embalagem Adequada, com no mínimo 05 unidades.	Pacote com 5 folhas	366	YNS	14,00	5.124,00
15	Folha EVA Glitter azul – Folha de E.v.a; medindo no mínimo (40 x 60) cm; Modelo Glitter; Na Cor Azul; Acondicionada Em Embalagem Adequada, com no mínimo 05 unidades.	Pacote com 5 folhas	366	YNS	14,00	5.124,00
16	Folha EVA Glitter Vermelha -Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60) cm; Modelo Glitter; Na Cor Vermelho; Acondicionada Em Embalagem Adequada, com no mínimo 05 unidades.	Pacote com 5 folhas	370	YNS	14,00	5.180,00
17	Folha EVA Glitter amarela - Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60) cm; Modelo Glitter; Na Cor Amarelo; Acondicionada Em Embalagem Adequada, com no mínimo 05 unidades.	Pacote com 5 folhas	366	YNS	13,00	4.758,00
18	Folha EVA Glitter verde - Folha de E.v.a; Medindo (40 x60) cm; Modelo Glitter; Na Cor Verde; Acondicionada Em Embalagem Adequada, com no mínimo 05 unidades.	Pacote com 5 folhas	366	YNS	13,00	4.758,00
Valor total para o Lote 3						69.998,93

Lote 4						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR SUBTOTAL R\$
1	Cartolina Rosa - Cartolinas; com medida mínima de 48x66cm, acondicionado em embalagem com no mínimo 20 unidades; Na Cor Rosa Tradicional.	Pacote com 20 folhas	120	Páginas Brasil	13,00	1.560,00
2	Cartolina Verde - Cartolinas; com medida mínima de 48x66cm, acondicionado em embalagem com no mínimo 20 unidades; Na Cor Verde Tradicional.	Pacote com 20 folhas	120	Páginas Brasil	13,00	1.560,00
3	Cartolina Azul - Cartolinas; com medida mínima de 48x66cm, acondicionado em embalagem com no mínimo 20	Pacote com 20 folhas	120	Páginas Brasil	13,00	1.560,00



PREFEITURA DE MONTE ALTO



	unidades; na Cor azul.					
4	Cartolina amarela - Cartolinas; com medida mínima de 48x66cm, acondicionado em embalagem com no mínimo 20 unidades; Na Cor Amarelo.	Pacote com 20 folhas	120	Páginas Brasil	13,00	1.560,00
5	Cartolina Branca - Cartolinas; com medida mínima de 48x66, acondicionado em embalagem com no mínimo 20 unidades; Na Cor Branca.	Pacote com 20 folhas	120	Páginas Brasil	13,00	1.560,00
6	Cartolina Preta - Cartolinas; com medida mínima de 48x66, acondicionado em embalagem com no mínimo 20 unidades; Na Cor Preta.	Pacote com 20 folhas	120	Páginas Brasil	13,00	1.560,00
7	Cartolina Vermelha - Cartolinas; com medida mínima de 48x66, acondicionado em embalagem com no mínimo 20 unidades; Na Cor Vermelha.	Pacote com 20 folhas	120	Páginas Brasil	13,00	1.560,00
8	Cartolina Laranja - Cartolinas; com medida mínima de 48x66, acondicionado em embalagem com no mínimo 20 unidades; Na Cor laranja.	Pacote com 20 folhas	120	Páginas Brasil	13,00	1.560,00
9	Cartolina Marrom - Cartolinas; com medida mínima de 48x66, acondicionado em embalagem com no mínimo 20 unidades; Na Cor Marrom.	Pacote com 20 folhas	120	Páginas Brasil	13,08	1.569,60
Valor total para o Lote 4						14.049,60

Lote 5						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR SUBTOTAL R\$
1	Tesoura escolar - Tesoura Escolar; de Aço Inoxidável; Medindo Aproximadamente 14 Cm, Largura 6,5 Cm (5 ½ Polegadas); Cabo Em Polipropileno Atóxico, Simétrico, Soft Touch; Na Cor Preta; para Destro; Com 3 Dedos; Laminas Em Aço Inox; Arredondadas; Garantia Contra Defeito de Fabricação Por No Mínimo 12 Meses; Conforme Normas Nbr/Abnt e Legislação Vigentes. Embalagem com no mínimo 20 unidades.	Caixa com 20 unidades	9	Lao Leo	42,26	380,34



2	Tesoura - Tesoura para Costura; Em Aço Inox; medindo 25 cm, Cabo Anatômico Com Olhais Em Plástico; Destro; Lamina Polida, Corte Reto; Com Rebite; Com Ponta Pontaguda, Acondicionamento Em Blister.	Unidade	40	TYP	12,99	519,60
Valor total para o Lote 5						899,94

Lote 7						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR SUBTOTAL R\$
1	Cola para artesanato silicone: Suprimentos para Artesanato Pedagógico; Cola de Silicone; Adesivo a Base de Silicone; Frasco Com Bico Aplicador; contendo 100ml, para Utilização Em artesanato em geral: madeira, metal, e.v.a., etc.; em embalagem com nome do fabricante, e informações da composição; com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega; Com Selo do Inmetro Na Embalagem do Produto.	Frasco com 100ml	100	777	10,60	1.060,00
2	Pistola de Cola quente - Pistola Aplicadora de Cola Quente; de Plástico e Alumínio, Com Suporte Metálico; medindo 194mm Aproximadamente, para Bastões de 11mm de Diâmetro, Com Gatilho para 3 Dedos; para Tensão de Bivolt; para Potencia de Potência Máxima de 40w; Preta.	Unidade	170	Classe	13,20	2.244,00
3	Refil de cola quente - Adesivo Termoplástico; a Base de Resinas, Ceras e Polímeros; Apresentado Em Forma de Bastão, No Formato Circular; medindo 11mm de Diâmetro e 30cm de Comprimento; Cor Transparente; Colagem Inicial Imediata; embalagem com 1 kg; Aplicação Com Pistola Aplicadora; para Utilização Em Colagem de Superfícies Em Bricolagem, Confeção de Artesanatos, Enfeites e	Pacote com 1 kg	21	Classe	13,13	275,73



Ornatos.						
Valor total para o Lote 7						3.579,73

Lote 8						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR SUBTOTAL R\$
1	Pincel atômico cores variadas: Pincel atômico, cores variadas, ponta de Feltro chanfrada, recarregável Especificação Técnica: Pincel Atômico; cores variadas; Com Ponta de Feltro Chanfrada; do Tipo Recarregável	Unidade	900	KAZ	2,00	1.800,00
2	Marcador permanente - Caneta de Escrita Permanente; Conjunto Com 6 Marcadores; Ponta Media 2.0mm; Tinta Na Cor Azul, Vermelha, Preta, Amarelo, Marrom e Verde; Resistente a água, para Uso Em Superfície Plástica e de Vidro.	Pacote com 6 unidades	190	YNS	12,63	2.399,70
Valor total para o Lote 8						4.199,70

Lote 10						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR SUBTOTAL R\$
1	Agenda - Agenda Executiva/comercial; Ano 2024, Espiral, Um Dia Por Pagina (diária); Capa Dura; Revestida de Material Sintético; Papel Offset Branco, Na Cor de Capa Preta; Com Calendário.	Unidade	60	TYP	18,00	1.080,00
2	Pasta suspensa para arquivo - Pasta Suspensa; de Cartão Kraft; Com 170 G/m2; Na Cor Parda; No Tamanho Oficio (240 x 361) mm; Haste Plásticas Polipropileno (pp) Removíveis; Ponteiras de Plástico Polipropileno (pp); Grampo Plástico Polipropileno (pp); Visor Flexível Em Polipropileno (pp) e Etiqueta Branca; 8 Posições para Grampo, e 2 Posições para Arquivo de Saco Plástico. Embalagem com 25	Pacote com 25 unidades	180	Dello	33,00	5.940,00



PREFEITURA DE MONTE ALTO



	unidades.					
3	Fichas pautadas - Folha para Fichário; Tipo Ficha; Em Papel Offset; Pesando 180 G/m ² ; Modelo 5" x 8"; Medindo Aproximadamente 203mm x 127mm; Contendo Pautas, Sem Furos; Na Cor Branca; Acondicionada Em Embalagem Adequada.	Pacote com 100 unidades	30	Tamoio	16,00	480,00
4	Pasta Az - Pasta Fichário; No Tamanho (255 x 310) mm; Em Papelão Interno Em Pvc, Com Visor de Pagina Interna Na Frente e Visor Parcial Na Lombada; Na Cor Preta; Lombada de 40 Mm; 4 Argolas; Ferragem Em D; Em Aço Niquelado.	Unidade	150	DAC	11,00	1.650,00
5	Envelopes A4 - Envelope de Papelaria; Em Papel Kraft; 80 Gr/m ² ; Tipo Saco; Sem Impressão Rpc do Correio; medindo 200 x 280 Mm (larg x Alt); Com Aba, Sem Cola; Na Cor Parda. Embalagem com 100 unidades.	Caixa com 100 unidades	25	Script	24,00	600,00
6	Caixa para arquivo - Caixa para Arquivo; Em Papelão, Revestido Em Kraft; medindo aproximadamente (350 x 135 x 240) mm; Na Cor Parda.	Unidade	100	Dubraval	2,50	250,00
Valor total para o Lote 10						10.000,00

Lote 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR SUBTOTAL R\$
1	Porta Lápis - Organizador de Mesa; de Poliestireno (ps); Com Compartimento para Lápis, Lembrete e Borracha Ou Clip; Tipo Triplo; No Formato (16x9,5x9) cm (cxaxl); Preto.	Unidade	20	Order	15,10	302,00



2	Estojo escolar - Estojo; Em Poliéster; No Formato Simples; Fechamento Em Zíper, Com Duas Divisórias; Medindo No Mínimo (20 x 9,5 x 10) cm (l x a x C); Cor Lisa, Sem Desenhos; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores.	Unidade	50	Tess	11,00	550,00
3	Calculadora - Máquina de Calcular; de Mesa, Eletrônica; Comum, Na Cor Preta; Medindo Mínimo 14,9cm x 12cm (axl); Contendo As Funções Gt, Apaga Últimos Caracteres, Correção de Digitação, Duplo Zero; Contendo 4 Operações, Arredondamento, Raiz Quadrada, Somatória Total; Visor Em Cristal Líquido, Visor Inclinado; Com No Mínimo 12 Dígitos; Sem Bobina; Alimentação Solar e Por Bateria, Não Recarregável; Garantia Com Validade Mínima de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega.	Unidade	600	Dotad	23,58	14.148,00
Valor total para o Lote 11						15.000,00
Valor Total dos Lotes 1 + 3 + 4+ 5 + 7 + 8 + 10 + 11						118.214,90

2 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

3 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

3.1 - A **FORNECEDORA** deverá providenciar a retirada do Pedido de Compra ou a assinatura de termo contratual, conforme o caso, no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da data do recebimento da notificação do Departamento de Administração de Materiais, órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

3.1.1 - O prazo fixado poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela **PREFEITURA**.



3.1.2 - O compromisso de fornecimento ou execução só estará caracterizado mediante o recebimento de um ou do outro instrumento contratual referidos no item 3.1, desta cláusula.

3.1.3 - Se a **FORNECEDORA** se negar a receber o Pedido de Compra/Execução ou o termo contratual, estes deverão ser enviados pelo correio, considerando-se como efetivamente recebidos na data do registro da correspondência, para todos os efeitos legais.

3.2 - No ato da assinatura do contrato ou da retirada do Pedido de Compra/Execução, a **FORNECEDORA** deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos:

3.2.1 - Certidão Negativa de Débito – CND, para com o Sistema de Seguridade Social;

3.2.2 - Certidão de Regularidade de Situação – CRS, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

3.2.3 - Certidão Negativa de débitos tributários mobiliários, expedida pelo Departamento de Tributos e Rendas do Município de Monte Alto, ainda que a empresa tenha sede em outro Município. No caso da empresa não estiver inscrita no Cadastro de Contribuintes deste Município, declaração firmada por seu representante legal, especificando que nada deve à Fazenda de Monte Alto, relativamente aos tributos ou taxas relacionados com o objeto licitado.

3.3 - O prazo para a entrega dos produtos será o constante do termo contratual, do Pedido de Compra, correndo por conta da **FORNECEDORA**, todas as despesas decorrentes de frete, embalagem, seguros, obrigações sociais, mão-de-obra, impostos, taxas e demais encargos não especificados, não podendo invocar dúvida ou hipótese para a modificação dos preços registrados.

3.4 - O objeto da presente Ata será **entregue** contados a partir do recebimento do Pedido de Compra **em até 8 (oito) dias corridos**, no local indicado no Pedido de Compra, que promoverá ampla conferência das especificações e quantidades recebidas. Concluindo pela conformidade e aceitação, aporá recibo no verso do



documento fiscal correspondente, caracterizando assim o recebimento definitivo de que trata o artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.4.1 - Se, durante o prazo de vigência da presente Ata, o material/produto entregue apresentar quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, a **FORNECEDORA** deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela **PREFEITURA**.

3.5 - A **FORNECEDORA** fica obrigada a atender todos os Pedidos de Compra recebidos durante a vigência da Ata, ainda que o efetivo cumprimento ocorra após o término deste prazo.

4 - DAS PENALIDADES

4.1 - Pelo descumprimento do ajuste, a **FORNECEDORA** sujeitar-se-á às multas moratórias previstas no Decreto nº 1.624, de 26 de junho de 2.001, garantido o exercício da prévia e ampla defesa.

4.1.1 - Se o impedimento à retirada do Pedido de Compra/Execução ou à assinatura do termo contratual, decorrer da não apresentação dos documentos elencados no item 3.2, da cláusula anterior desta Ata, aplicar-se-á a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho correspondente.

4.1.2 - É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, atestado na forma do item 3.4, da cláusula terceira desta Ata.

5.1.1 - A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente normal na sede administrativa da **PREFEITURA**.

5.1.2 - Caso haja a necessidade de providências complementares por parte da **FORNECEDORA**, ou ocorram outras situações impeditivas à liquidação da despesa,



a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

5.2 - A **FORNECEDORA** deverá atentar às normas estabelecidas no protocolo ICMS 42/09, que estabelece a obrigação de emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes (Exceto MEI) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

5.3 - O pagamento do objeto desta Ata será efetuado por crédito em conta bancária indicada pela **FORNECEDORA**.

6 - DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS

6.1 - Durante o período de vigência da Ata, os preços registrados não sofrerão reajustamentos, ressalvada a superveniência de normais federais ou estaduais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos apresentada pela **FORNECEDORA**.

6.2 - Durante a validade da Ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado. Independentemente da provocação do Órgão Gerenciador do SRP, no caso de redução dos preços de mercado, ainda que temporária, a **FORNECEDORA** obriga-se a comunicar à **PREFEITURA** o novo preço que substituirá o então registrado.

6.2.1 - Caso a **FORNECEDORA** venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à **PREFEITURA**, ficará sujeita à restituição do que houver recebido indevidamente.

7 - DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 - As contratações decorrentes desta Ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade superior da **PREFEITURA**, à vista da prévia e obrigatória pesquisa de preços realizada pelo Órgão Participante, da qual possa verificar-se a compatibilidade do preço registrado com o do mercado.



7.2 - A formalização das contratações derivadas desta Ata dar-se-á através da emissão da Nota de Empenho pelo Departamento de Contabilidade da **PREFEITURA**, precedida do Pedido de Compra ou, conforme o caso, do termo contratual.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Monte Alto, Estado de São Paulo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes a presente Ata, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

MONTE ALTO, 15 de dezembro de 2.023.

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
PREFEITURA

NATÁLIA LOMBARDI VELICEV
FORNECEDORA

TESTEMUNHAS

Luis Eduardo Arruda Soares
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro
RG: 21.336.470-0



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

CONTRATADO: TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):_ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3432.023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ARTIGOS DE PAPELARIA PARA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DOS PROJETOS CLAREAR E CAAC, E DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
- LOCAL e DATA: MONTE ALTO, 15 de dezembro de 2.023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 260.309.358-44

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 260.309.358-44

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN

Cargo: Secretária de Administração

CPF: 137.992.718-80

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: NATÁLIA LOMBARDI VELICEV

Cargo: Representante legal

CPF: 433.647.388-90

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 260.309.358-44

Assinatura: _____



PREFEITURA DE
MONTE ALTO



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: ANA LÚCIA LOMBARDO E SILVA

Cargo: Secretária Municipal da Educação

CPF: 312.280.148-50

Assinatura: _____

Nome: DANÚBIA APARECIDA LOREDO

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

CPF: 328.656.508-39

Assinatura: _____